Boletim Semanal CGEB

ANO: 4 / Nº 177 / 31 DE JANEIRO DE 2017 / WWW.INTRANET.EDUCACAO.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE - Coordenação: Valéria de Souza; Pauta: Equipes Técnicas CGEB; Revisão: Assistência Técnica da Coordenadoria; Diagramação: DEGEB

CONSELHO DE ESCOLA

Sumário

Informação Nº 01: Orientação para as Escolas sobre a Eleição dos Conselhos de Escola – 2017 3
Informação nº 02: Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo - FeCEESP - levantamento de informações 4
Informação nº 03: 13º Controle da Entrega dos Livros Didáticos do PNLD aos Alunos 5
Informação nº 04: Casa do Saber oferece Bolsas de Cursos 6
Informação nº 05: Reflexões sobre a Proposta Pedagógica das Escolas Vinculadoras de Classes de EJA no Sistema Prisional 7
Informação nº 04: Programa Ensino Médio Inovador - Documento Orientador 8
Informação nº 07: Projeto Gestão Democrática 2017 - Orientações para as escolas 9

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB		**ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO**
	INDICAÇÃO DE QUE A INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	***Texto em vermelho***	**INDICAÇÃO DE LINK QUE REMETE A UM SITE OU ARQUIVO**

Informação Nº 01: Orientação para as Escolas sobre a Eleição dos Conselhos de Escola – 2017

A Gestão Democrática da Educação é princípio definido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996) e se assenta no pressuposto de que a educação é um processo colaborativo, que demanda a atuação das comunidades interna e externa da escola. Uma organização democrática é aquela em que seus participantes estão coletivamente organizados e compromissados com a promoção do processo educativo.

Segundo o que está sendo pautado pelo Projeto Gestão Democrática, implementado em 2016 e que se estenderá pelo ano de 2017, o nosso país possui um conjunto de leis que apoiam e organizam as ações democráticas/participativas no interior da escola como é o caso dos Conselhos de Escola.

O Conselho de Escola, enquanto órgão colegiado e participativo, tem por finalidade efetivar a gestão escolar por meio de deliberação plural, que representa a comunidade escolar e local, com tomadas de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, condizentes com as necessidades e potencialidades da escola, para realização plena dos fins educacionais, exercendo suas competências: deliberativa, consultiva, pedagógica, mobilizadora e fiscalizadora.

O Processo Eleitoral para composição dos Conselhos de Escolas, com base nos termos da legislação em vigor, deverá ser organizado de forma a assegurar, a todos os segmentos da comunidade, a participação na vida escolar como entidades autônomas representativas de seus interesses com finalidades educacionais.

Com o objetivo de orientar o processo eleitoral dos Conselhos de Escola em 2017, encaminhamos os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I - Orientação para as escolas sobre a eleição dos Conselhos de Escola – 2017;
- ✓ Anexo II - Legislação referente aos Conselhos de Escola;
- ✓ Anexo III - Calendário para organização do Processo Eleitoral de Conselho de Escola – 2017.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato com colegiados@educacao.sp.gov.br, ou por telefone:(11) 2075-4907/08/09

CPRESP/Colegiados

Informação nº 02: Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo - FeCEESP - levantamento de informações

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino,

A Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo - FeCEESP iniciará as atividades de 2017 com um levantamento de informações necessárias ao aprimoramento dos processos que envolvem a sua concretização.

Para tal, necessitamos que o PCNP responsável por essa ação, em sua Diretoria de Ensino, responda a um breve questionário onl ine cujo link de acesso é:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSea2W34y4HAKBQBbl7hQ2lfW3EZd5DX-yKnJrnK5toCglH__g/viewform

O questionário deverá ser respondido até o dia **10 de fevereiro de 2017.**

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Equipe Gestora (Ana Joaquina, Herbert ou Renata) por meio dos telefones (11) 3351-0125/0109/0126.

CGEB/CEFAF/CN

Equipe Gestora da FeCEESP

Informação nº 03: 13º Controle da Entrega dos Livros Didáticos do PNLD aos Alunos

Os livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, para o ano letivo de 2017, estão em fase final de distribuição pela ECT/Correios.

Os livros são os seguintes:

- Para o Ensino Fundamental Anos Finais, 6º ao 9º ano, a distribuição é integral, ou seja, para todas as disciplinas, conforme indicação dos professores ocorrida entre os meses de julho e agosto de 2016;
- Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, 2º ao 5º ano, e 1ª a 3ª série do Ensino Médio, a distribuição é parcial, com reposição e complementação dos livros didáticos reutilizáveis, com validade de três anos;
- Para as disciplinas de Alfabetização Matemática, Letramento e Alfabetização, Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol, Filosofia e Sociologia, a distribuição é integral, com reposição total todos os anos, uma vez que os livros são consumíveis e entregues aos alunos em forma de doação, sem necessidade de devolução no final do ano letivo.

A previsão de término das entregas é 10 de fevereiro próximo. Assim sendo, solicitamos às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas, antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros. Para conhecer a totalidade de livros a receber, a escola deve acessar o portal do FNDE, em www.fnde.gov.br >> Consultas *Online* >> Distribuição de Livros, preenchendo apenas os campos: Ano = 2017; Programa = PNLD; UF = SP e Munícipio. A seguir, clicar em "Confirmar". Na lista apresentada, localize a escola em questão e clique na lupa, à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda" e verifique se existem encomendas ainda não entregues, apresentadas na coluna da direita da tela. Se houver, aguarde a entrega, que certamente se realizará.

Enfatizamos que a totalidade dos livros do PNLD devem ser entregues aos alunos e professores. Para isso, solicitamos o empenho das equipes técnicas e supervisores das Diretorias de Ensino em suas visitas de rotina, para que orientem as escolas quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atendermos os objetivos do programa e a plena

utilização do material, bem como evitarmos as denúncias sobre a não distribuição dos livros aos alunos.

Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos alunos é fundamental que:

- As escolas realizem o **controle** da entrega, por meio de planilhas com o nome dos alunos e disciplinas entregues. Essas planilhas devem ser arquivadas para utilização no momento da devolução dos livros no final do ano letivo e também, para fiscalizações de órgãos centrais;
- Promovam a conscientização dos alunos para a conservação do livro didático durante todo o ano, para que ao efetuarem a devolução dos livros reutilizáveis do PNLD ao final do ano, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte;
- Informem a validade dos livros reutilizáveis distribuídos neste ano, como por exemplo, os livros do PNLD para alunos do Ensino Fundamental Anos Finais, que possuem um ciclo de vida útil válido até o final do ano de 2019. Assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas.

Para maiores esclarecimentos, entrem em contato com Aidê Magalhães, por meio do email *aide.magalhaes@educacao.sp.gov.br*.

CEFAF/Programa de Livros

Informação nº 04: Casa do Saber oferece Bolsas de Cursos

A Casa do Saber, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, por meio da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), disponibiliza até 5 bolsas para todos os eventos e cursos de sua programação. A Casa está localizada na capital paulista, na Rua Dr. Mário Ferraz, 414, Jardim Paulistano.

As bolsas têm como foco principal a formação continuada dos professores, mas os demais servidores também poderão participar. Os interessados devem enviar um e-mail para edimicio.silva@educacao.sp.gov.br, com os dados completos (nome completo, número do RG e do CPF, endereço completo, e-mail, telefones, nome da escola em que trabalha, componente curricular que

ministra, Diretoria de Ensino e número do RS/PV). Além disso, o texto expondo suas expectativas em relação ao curso escolhido, que deve conter, aproximadamente, 3 parágrafos.

Após o envio do e-mail, todas as informações serão verificadas e encaminhadas para a Casa do Saber, que é a responsável pela disponibilidade das bolsas. O servidor será comunicado por e-mail se a bolsa foi concedida ou não. É importante lembrar que o curso não poderá coincidir com o seu horário de trabalho.

O bolsista tem direito a frequentar dois cursos por semestre e, caso a presença seja inferior a 75% do total de aulas, sem justificativa, não será concedida uma nova bolsa de estudos pela Casa do Saber. Ao final do curso, o bolsista precisará fazer um relatório com o resultado de suas reflexões, a partir dos temas discutidos no curso e enviar para a Casa do Saber e para o e-mail **edimicio.silva@educacao.sp.gov.br**.

Para mais informações sobre a Casa do Saber, acesse: http://casadosaber.com.br/sp/

Caso haja outras dúvidas, estamos à disposição para esclarecer.

CEFAF/Programas MEC
Edimicio Silva, telefone: 011 3351-0095

Informação nº 05: Reflexões sobre a Proposta Pedagógica das Escolas Vinculadoras de Classes de EJA no Sistema Prisional

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino que ofertam atendimento escolar/EJA nas unidades prisionais do Estado de São Paulo.

Enviamos às Diretorias de Ensino o **Documento orientador "Reflexões sobre a oferta de EJA no sistema prisional e a proposta pedagógica das escolas estaduais vinculadoras",** organizado pela equipe do Núcleo de Inclusão Educacional (NINC). **Clique aqui** para acessar o Documento.

Tratam-se de reflexões iniciais voltadas para a discussão da proposta pedagógica das escolas vinculadoras de classes de EJA no sistema prisional paulista. Assim, recomendamos que sejam consideradas por gestores, núcleos pedagógicos, supervisores de ensino, coordenadores e professores, e trabalhado no **planejamento escolar**, nas ações formativas e atividades pedagógicas ao longo deste ano letivo.

Solicitamos que as Diretorias de Ensino **divulguem amplamente** este Documento às suas equipes e escolas sob sua jurisdição e, ainda, que nos retornem com sugestões e impressões sobre o tema.

Além disso, informamos que a divulgação deste atendimento escolar ocorre nas unidades prisionais e, para tanto, em articulação com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), estamos distribuindo cartazes visando uma maior divulgação e ampliação do atendimento à demanda potencial de alunos/adultos em privação de liberdade. As Diretorias de Ensino e Unidades Escolares envolvidas também podem apoiar esta ação. **Clique aqui** para acessar o cartaz.

Estamos à disposição.

CAESP/NINC
cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br

Informação nº 04: Programa Ensino Médio Inovador - Documento Orientador

Prezados (as) Interlocutores (as) dos Programas MEC

Com o objetivo de assegurar a participação de todos os professores, coordenadores pedagógicos e comunidade escolar na discussão sobre a elaboração das **Propostas de Redesenho Curricular (PRC) do Programa Ensino Médio Inovador (Proemi),** segue no anexo, o **Documento Orientador** elaborado pela coordenação do Ministério da Educação (MEC).

Lembramos que o PROEMI tem como finalidade central contribuir para o desenvolvimento de um currículo mais dinâmico e flexível, que contemple os conhecimentos das diferentes áreas numa perspectiva interdisciplinar, possibilitando sua articulação à realidade dos estudantes, suas necessidades e expectativas.

Comunicamos às unidades escolares que fizeram adesão ao PROEMI, que está prevista abertura da plataforma do PDDE Interativo para inserção das informações e a validação dos planos, de 06/02 a 12/03/2016.

Atenciosamente,

Edimicio: edimicio.silva@educação.sp.gov.br, Telefone: 3351-0095
Inês: maria.fatima@educacao.sp.gov.br, Telefone: 3351-0108
Luciana: luciana.souza@educacao.sp.gov.br , Telefone: 3351-0089
Teresinha: teresinha.silva@educacao.sp.gov.br, Telefone: 3351-0097

CEFAF/Programas MEC

Informação nº 07: Projeto Gestão Democrática 2017 - Orientações para as escolas

O Projeto Gestão Democrática da Educação foi instituído pela SEE em maio de 2016, com o intuito de possibilitar avanços no processo democrático em espaços de decisão e deliberação existentes na escola, como: Grêmio Estudantil, Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres.

Com o objetivo de esclarecer para as escolas o cronograma de ações, descrevemos adiante as 4 etapas que compõem o Projeto. Em julho de 2016, para dar o pontapé ao Projeto, contamos com a participação de 2 servidores indicados (supervisores de ensino e/ou PCNP), que representaram os 15 POLOS de Ensino. Estes servidores receberam o nome de ´´Facilitadores´´ e passaram por uma capacitação, para atuar como ponte entre a equipe da Sede e das escolas.

Visando ampliar o projeto e dar maior representatividade, posteriormente, houve novas indicações de ´´Facilitadores´´ para que todas as Diretorias Regionais de Ensino estivessem representadas, totalizando 182 integrantes. Portanto, hoje, cada Diretoria Regional de Ensino possui sua dupla de ´´Facilitadores´´, que tem como principal objetivo disseminar o Projeto e atuar como interlocutores com a equipe da SEE/SP.

Para se apropriar do andamento do projeto, recomenda-se assistir ao seguinte vídeo:

APRESENTAÇÃO DO PROJETO: Clique aqui .

Agora que já conhece as linhas gerais do Projeto, clique aqui para acessar outras informações importantes: **Objetivos e Etapas do Projeto – Diagnóstico, Encontros Locais, Encontros Regionais e Encontro Estadual.**

Contato: gestaodemocratica@educacao.sp.gov.br

Em casos de dúvidas, perguntas e sugestões, pedimos a gentileza de encaminhá-las para a dupla de ´´Facilitadores´´ da sua Diretoria de Ensino.